



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 393 / 2021

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 17ª SO,

realizada em 16 NOV 2021

SEM adendo

Presidente

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: Instalação de bicicletário nos equipamentos públicos do Município de Bertioga.

Ref. 42/2021

Bertioga, 16 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sabemos que uma grande parcela dos munícipes de Bertioga faz uso de bicicletas como meio de transporte para se deslocar ao trabalho e para resolver assuntos do cotidiano.

Este vereador em visitas a alguns equipamentos públicos como exemplo as UBS do bairro Indaiá, pude observar a inexistência de



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

bicicletários para que os munícipes possam estacionar suas bicicletas com segurança.

Investir na mobilidade urbana e incentivar o uso das bicicletas como transporte é um dever do poder público

Assim **INDICO** ao Exmo. Prefeito Caio Matheus que faça a instalação de Bicicletários nos equipamentos públicos do município, colaborando para a segurança dos munícipes e contribuindo para melhorar a mobilidade urbana da cidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Secretaria de Governo e Gestão, Gabinete Sr. Prefeito e Secretária de Serviços Urbanos.

Elisângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Macario Antunes Quirino
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Gilmar Barbosa (Guarujá)
Vereador